

## DIÁRIO OFICIAL

#### PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8492023862

QUINTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**ANO VI** 

**EDIÇÃO N° 849** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

#### José Rezende Silva

Prefeito Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
Diretor de Publicações
Celso Mendes Jacinto
Coordenador de Publicações

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8492023862

#### **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal	. 2
DECRETO № 897/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023	. 2
DECRETO № 898/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	. 2
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 013/2023	. :
▶Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	. 3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2023	. :
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2023	. :
▶Secretaria Municipal de Educação	. 4
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP №: 04/2023	. 4
▶Secretaria de Municipal de Saúde	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2023	. 4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 897/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** que o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor de prestação de serviço de treinamento, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de prestação de serviços de treinamento ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

**CONSIDERANDO** que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º DECRETAR** a inexigibilidade de processo licitatório inexigibilidade 013/2023, processo 1381/2023 para contratação da empresa: MARCOS MARCELO VAGNER, inscrito no CNPJ/CPF nº 735.984.379.00, detentora Contratação de Prestação de serviços de treinamento para os novos mandatos do Conselho Tutelar.
- **Art. 2º -** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de VALOR TOTAL R\$:4.900,00 (quatro mil e novecentos reais, e dar-se-á nos termos do Art. 25 caput, II da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.
- **Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.
- **Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 898/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei n° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: KÁLLYTA FERREIRA MARTINS, CNPJ Nº29.159.880/0001-25, PROCESSO Nº 1513/2023, dispensa nº 0013/2023.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:3.410,00 (três mil, quatro centos e dez reais).com a finalidade de a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO, A FIM DE PRESENTEAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINSTO.
- **Art. 3º -** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato darse-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias de Novembro de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## PROCESSO № 1381/2023 INEXIGIBILIDADE № 013/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Inexigibilidade nº 013/2023, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a Contratação de Prestação de serviços de treinamento para os novos mandatos do Conselho Tutelar. a ser fornecido pelo proponente: MARCOS MARCELO VAGNER, inscrito no CNPJ/CPF nº 735.984.379.00, com endereço na QUADRA ARNO 41 ALAMEDA 06 0 N 12 (QC 02 LT.03)01, CENTRO, PALMAS /TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de **R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**; sendo uma aquisição imediata.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, 30 de novembro de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

# PROCESSO № 1516/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 03/2023, ART.

75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PEDAGÓGICO).** 

**BEZERRA E LOPES LTDA**, CNPJ  $n^{o}$  18.317.826/0001-90, endereço Q 706 SUL, Av. NS 04, Lote 04 salas 02 plano piloto sul, TEL. (63) 3214-7300, TO. foi o valor de R\$: valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais).** 

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1521/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 004/2023, ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a **Aquisição de material de consumo, para decoração natalina**, junto ao Fundo Municipal de Assistência de Itaporã do Tocantins

**B.P. LOPES LTDA**, CNPJ nº, 38.589.284/0001-76, endereço Qd706 Sul, Avenida NS- 04 HM, LOTE 04. Palmas -TO. No qual apresentou a proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO** 

PROCESSO Nº: 1400/2023

**CONTRATO Nº: 080/2023** 

LICITAÇÃO №: 05/2023

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 04/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**CNPJ Nº:** 30.801.077/0001-21

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DE 5 (CINCO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, ALARME, MOTOR MÍNIMO 1.0, GASOLINA OU FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS,

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATADO:** CÍCERO FREIRES MILHOMEM

CPF Nº: 275.457.331-34

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PARCELADO EM 12 (DOZE) VEZES.

VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

LEI COMPLEMENTAR № 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE

2006

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.122.0037.2.109

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36** 

**FONTE:** 1.500.1001

**FICHA**: 00270

PROGRAMA: Manutenção das Atividades Administrativas

da Secretaria de Educação

**DATA DO CONTRATO:** 29/11/2023

ORDENADOR DA DESPESA: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

#### **MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 1513/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023** 

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA** NA CONFECÇÃO LEMBRANCINHAS **PERSONALIZADAS** CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO, A FIM DE PRESENTEAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO. A ser prestado pela Empresa: KÁLLYTA FERREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 29.159.880/0001-25, sediado no endereço Rua Avenida Presidente Vargas, nº 3235, Setor Novo Planalto, Guaraí-TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL **R\$: 3.410,00 (três mil, quatro centos e dez reais)**, sendo pagos em parcela única, conforme solicitação da administração.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

#### **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 058/2023

PROCESSO Nº 457/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023** do Pregão Eletrônico nº 02/2023, publicado no DOEM – Edição nº 845/2023, ANO VI, Página 02/02, de 23 de novembro de 2023, comunica aos interessados que:

#### Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

#### Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

#### Onde se lê:

DATA DA ATA: 07/11/2023

Leia-se:

DATA DO CONTRATO: 07/11/2023

Maiores informações encontram-se à disposição através do telefone (63) 3458-1100 e/ou endereço Rua Domingos Batista de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail <a href="mailto:secretaria.saude@itapora.to.gov.br">secretaria.saude@itapora.to.gov.br</a>, site <a href="https://www.itapora.to.gov.br">www.itapora.to.gov.br</a>.

Itaporã do Tocantins, 30 de novembro de 2023.

#### ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde